



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº1918/06, DE 31 DE AGOSTO 2006.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 124.800,00 e dá outras providências.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos) reais na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO PREFEITO

19 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....3.000,00
2.005 – Manutenção do Gabinete

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

51 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.....2.000,00
2.011 – Divulgação dos atos municipais
46 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....800,00
2.016 – Festividades municipais

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 –ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS

154 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....5.000,00
2.052 – Programa apoio Educação Jovens e Adultos
155 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....3.000,00
2.053 – Manutenção do transporte 3º grau

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇOS URBANOS

186 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações.....3.000,00
1.017 – Pavimentação de Ruas
181 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Júri.....10.000,00
2.055 – Manutenção dos serviços urbanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS-DMER

193 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....20.000,00
195 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....3.000,00
2.060 – Manutenção do DMER

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

214 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....20.000,00
2.064 – Manutenção da Patrulha Agrícola

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

261 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....20.000,00
2.076 – Manutenção do Sistema Ambulatorial
239 3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....10.000,00
250 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....5.000,00



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

2.077 – Manutenção do Programa Saúde da Família
263 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....20.000,00
2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar

Art. 2º - Para coberturas das despesas da presente lei servirá de recursos:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO PREFEITO

27 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....3.000,00
2.005 – Manutenção do Gabinete

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

37 3190.09.00.00.00 – Salário Família.....10.000,00
38 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal.....2.800,00
2.012 – Manutenção da Secretaria

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

128 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações.....40.000,00
1.009 – Ampliação de Escolas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – FUNDO DE EDUCAÇÃO

138 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....7.000,00
2.042 – FUNDEF-Manutenção atividades de educação

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

204 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal.....20.000,00
2.063 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
211 3330.41.00.00.00 – Contribuições.....5.100,00
2.065 – Manutenção do Sistema Troca-troca

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

272 4490.51.00.00.00 – Obras e instalações.....11.900,00
1.109 – Rede de abastecimento de água
251 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....25.000,00
2.077 – Manutenção do Sistema Hospitalar

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS 31 DE
AGOSTO DE 2006.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**